



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 12 de maio de 2026.

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA -PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-2026

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 LEI N. 14.133/2021
OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Maturéia – PB.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 25 de fevereiro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 LEI N. 14.133/2021
CONTRATO Nº. 01.019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Maturéia – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal por 12 (doze) meses e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) anual.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do município de Maturéia, no uso de suas atribuições, após análise do Parecer Técnico e do Parecer Jurídico, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por. Silvania Maria de Lima Cordeiro no Credenciamento nº 00002/2026, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A decisão fundamenta-se no descumprimento do requisito de composição majoritária de assentados da reforma agrária (50% + 1) para Grupos Informais. Fica mantido o resultado de seleção e a divisão proporcional de quantitativos anteriormente publicada.

Maturéia/PB, 12 de maio de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINALDO DE OLIVEIRA SOUZA